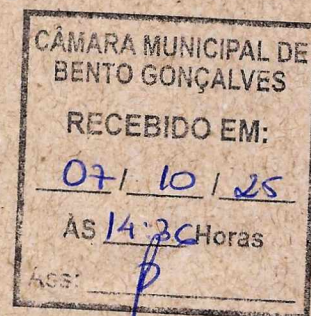




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL) :Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS(PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Complementar Nº 18/2025 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **EDSON BIASI - (PROGRESSISTAS)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025

PROCESSO Nº 126/2025

VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25/08/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

EMENTA: “CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.”

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves **José Antônio Gava**, em procedimento de análise da proposição referida , observa-se o seguinte:

Justifica o Executivo, que a Secretaria Municipal de Administração solicitou a criação de 30 (trinta) cargos de Assessor Administrativo, a fim de suprir as demandas das Secretarias Municipais, bem como, suprir a necessidade de reforço estrutural em diversos setores.

O concurso público vigente ainda conta com cerca de 150 (cento e cinquenta) aprovados, os quais permanecem à disposição do Município aguardando nomeação. Contudo, considerando que parte dos primeiros colocados já exerciam funções em outras repartições, o provimento atual não gerará impacto efetivo no aumento da força de trabalho disponível, mantendo-se, assim, a defasagem de pessoal em diversos setores.

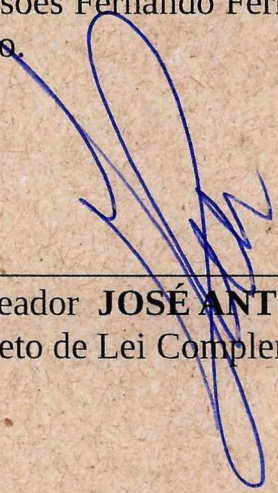
Justifica ainda que o cargo de Assessor Administrativo é de perfil técnicogeneralista, com atribuições que abrangem apoio administrativo, atendimento ao público, organização de processos internos, controle de documentos e suporte às áreas técnicas.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Diante do exposto, e considerando o Parecer Técnico e Jurídico da Casa Legislativa, este Vereador manifesta-se pelo parecer **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco.



Vereador **JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)**
Projeto de Lei Complementar nº 18/2025